COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 013
Rubrica

# JUSTIFICATIVAS

# JUSTIFICATIVA

A Locação de equipamento de digitalização de imagem e RAIO-X para o Hospital Municipal de Pacajá, justifica-se que a solicitação de locação de equipamento de digitalização de Raio X, dá-se pela necessidade de melhoria no diagnóstico por imagem, visando melhor resolução nos exames radiográficos.

De acordo com a portaria 453/98 MS, indaga que nenhum aparelho de raio x de base móvel, não pode substituir aparelho de base fixa. Pois acaba gerando diagnostico falso/positivo.

Na revelação do RAIO X são usadas substancias químicas como; revelador e fixador, que liberam gases prejudiciais à saúde dos técnicos em radiologia, que diariamente inalam esses gases devido o contato direto com o processamento dos filmes radiológicos na processadora automática. Pois o município não tem local adequado e também nenhuma empresa habilitada para coleta e o despejo destes químicos que contem metais pesados como a prata Ag, informamos ainda que se de forma inapropriada houver o despejo destes resíduos ocasionara danos ambientais e a saúde da população.

A Radiologia Computadorizada CR, nos oferece recursos para não repetir exames por falta de contrates, brilhos e latitude e expor o paciente a radiação ionizante mais do que o necessário.

Com utilização do CR não a necessidade de usar filme radiográficos, pois na sua composição a presença do metal pesado. Com a implantação do CR esse material poderá ser substituído por papeis fotográficos, CD/DVS e ser enviado via e-mail, além de possibilitar a imagem no consultório do médico solicitamente em tempo real.

Na causa da perda do exame o paciente pode retornar o hospital, e solicitar que seja impresso novamente, devido o mesmo ficar arquivado no sistema, desta forma impede que ele se exponha novamente a radiação.

Com base no exposto, ressaltamos que este equipamento acrescentara para o avanço de diagnósticos dos exames realizados no hospital municipal de, trazendo resolutividade a prestação de serviços de saúde, diminuirá a exposição dos técnicos

radiológicos e pacientes, evitando futuros agravos a saúde, e acabar com o risco de contaminação do meio ambiente.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para prestar qualquer esclarecimento.

Pacajá – PA 07 de janeiro de 2022.

BRUNO DANGLARES ARAUJO SOUZA:01298864240

Assinado de forma digital por BRUNO DANGLARES ARAUJO SOUZA:01298864240
Dados: 2022.02.16 11:41:38 -03'00'

**BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA**
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP

# JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

As quantidades estimadas justificam-se, pois são suficientes para atender a demanda do Hospital Municipal Maria Maura de Jesus, do Hospital Sentinela, das UBS e Postos de Saúde distribuídos na zona urbana e rural do município. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Pacajá – PA 07 de janeiro de 2022.

BRUNO DANGLARES ARAUJO SOUZA:01298864240

Assinado de forma digital por BRUNO DANGLARES ARAUJO SOUZA:01298864240
Dados: 2022.02.16 11:40:51 -03'00'

**BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA**
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP